

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO/DOCTORADO
(Para ingresso em 2018)**

[Este edital emprega o feminino - “alunas”, “candidatas”,
“professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

Estarão abertas, no período **7 a 11 de agosto de 2017**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP, para ingresso no 1º. Semestre de 2018. Além dos requisitos gerais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, o PPG-Ciência Política faz exigências próprias especificadas neste edital, homologado por sua Comissão Coordenadora.

1. Inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política a conclusão do curso de graduação para o mestrado e título de mestre para o doutorado.

A aluna que obtiver o título de Mestre pelo programa de Ciência Política da USP e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares.

A inscrição será feita *on line* através do link:
http://forms.fflch.usp.br/inscricao_cienziapolitica

Informações:

- Secretaria do Departamento de Ciência Política (9h30 às 19hs), Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – 2º andar – sala 2047 – São Paulo – SP – 05508-900, tel: 3091-3754 – e-mail: ppg.cp@usp.br

- Serviço de Pós-Graduação FFLCH/USP – Rua do Lago, 717 – Sala 118, São Paulo – SP, CEP 05508-080 – tel: 3091-4626, das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30.

Documentos Exigidos e Indispensáveis:

1. Formulário disponível no link http://forms.fflch.usp.br/inscricao_cienziapolitica
2. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, certificado de conclusão do Curso Superior no qual conste a data da Colação de Grau (frente e verso na mesma folha);
3. Histórico Escolar de Graduação, incluindo a data da colação de grau, para as candidatas ao Mestrado, e Histórico Escolar do Mestrado, para as candidatas ao Doutorado ;

4. Diploma de Mestre (no caso das inscrições de candidatas ao Doutorado que já obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES;¹
5. Nos casos necessários, Termos de Compromisso da Graduação-Colação de Grau (<http://pos.fflch.usp.br/sites/pos.fflch.usp.br/files/TERMO%20DE%20COMPROMISSO%20da%20Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>) ou de Defesa do Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/sites/pos.fflch.usp.br/files/Termo%20de%20compromisso%20Mestrado%202018.pdf>).
6. As candidatas ao programa de mestrado *poderão* fornecer uma cópia eletrônica (em formato PDF) de um trabalho, seja de conclusão de curso de graduação, ou outro de sua autoria que considerarem relevante. As candidatas ao programa de doutorado *poderão* providenciar uma cópia eletrônica (em formato PDF) da dissertação de mestrado.
7. *Currículo Lattes* do CNPq. A entrega de cópia do currículo elaborado na Plataforma Lattes é condição obrigatória para a inscrição. Não serão aceitos currículos em outros formatos. É facultado à candidata acrescentar ou destacar informações em páginas apensadas ao currículo Lattes.
8. Carteira de Identidade e CPF;
9. RNE ou Passaporte (para estrangeiras). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As candidatas aprovadas somente serão matriculadas com a apresentação do Protocolo do RNE.
10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto deverá ser gerado a partir do endereço <http://pos.fflch.usp.br/node/53093> (em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas pelos fones (11) 3091-4623 e 3091-4626). A candidata estrangeira deve solicitar, por e-mail (ppg.cp@usp.br), orientação sobre como proceder a respeito do depósito bancário da taxa de inscrição.
11. Comprovante de residência, se domiciliada em outro estado ou no exterior e venha solicitar a realização de arguição à distância.
12. Proposta de Trabalho (em Português, Inglês ou Espanhol) para candidatas ao Mestrado e Projeto de Tese para candidatas ao Doutorado (em Português, Inglês ou Espanhol), a serem enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2017 para o e-mail: ppg.cp@usp.br. Arquivos enviados após este prazo serão desconsiderados e a candidata será automaticamente desclassificada.
13. Solicita-se às candidatas aprovadas na primeira fase a indicação de até duas orientadoras entre as professoras credenciadas no Programa (verificar disponibilidade no site do Programa: dcp.fflch.usp.br/dcp). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo a candidata

¹ Ingressantes não poderão regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado até o último dia de matrícula, conforme previsto no Calendário Escolar. Nenhum outro documento substitui o Diploma de Mestrado.

aprovada no processo seletivo ser convidada a alocar-se de outra maneira caso a orientadora pretendida ou a área não disponha de vaga.

OBS:

1. Para candidatas que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP: Não será possível regularizar **a matrícula** no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, clique [aqui](#) para imprimir o modelo da declaração a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados).

2. Para as mestrandas USP: após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que as torna, portanto, aptas a inscreverem-se e serem matriculadas no curso de Doutorado.

3. No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunas ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado até a inscrição no presente processo seletivo.

A ausência de qualquer um dos documentos ou o não cumprimento dos prazos e procedimentos de entrega acarretará o indeferimento da inscrição.

Será publicada a lista de inscrições homologadas até **18 de agosto 2017**.

2. Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras que serão responsáveis pelas seguintes fases do processo seletivo:

- a-. prova escrita de proficiência em língua estrangeira ou em português, no caso de candidatas estrangeiras;
- b. Prova substantiva (escrita),
- c. Análise do Currículo;
- d. Proposta de Trabalho/Projeto de Tese e sua arguição por parte da Banca Examinadora.

A aprovação nas duas primeiras avaliações é pré-requisito para a participação nas etapas subsequentes. As notas das fases eliminatórias da seleção serão publicadas quando da seleção para a arguição. A classificação dos alunas resulta da média da prova substantiva, da análise do currículo e da arguição, ponderadas na proporção 2:1:2, conforme as normas que regulamentam a Pós-Graduação em Ciência Política.

2.1 Mestrado

A Seleção para o Programa de Mestrado compreenderá a realização das seguintes avaliações:

A. – A prova de proficiência será realizada **em 04 de setembro de 2017, às 14 horas** – em sala do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais a ser informada publicamente na véspera.

Conforme as normas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, exige-se a comprovação de proficiência em Inglês para ingresso no mestrado e no doutorado. A candidata deve demonstrar capacidade de ler e compreender textos da disciplina redigidos em Inglês. Durante a realização da prova, com duração de três horas, não será permitida a consulta a nenhum tipo de material.

A comprovação da proficiência em Inglês poderá também ser feita anexando-se no ato da inscrição, do certificado oficial do *Test of English as a Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test - CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based Test* ou 80 pontos para o *Internet-based Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ambos com validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

A candidata estrangeira deverá demonstrar proficiência em Português em exame específico conduzido por Comissão designada para este fim. O objetivo e procedimentos são análogos ao exame de proficiência em Inglês. Caso o Inglês não seja sua língua materna, a aluna estrangeira deverá comprovar proficiência também nessa língua.

O exame de proficiência em Português será realizado no mesmo dia da prova de proficiência em Inglês, em horário diferente.

A candidata estrangeira aprovada no CELPE-BRAS, no nível "Avançado", ou que tenha feito um curso de graduação ou pós-graduação em universidade brasileira, ou candidata proveniente de países que tenham o Português como língua oficial, será dispensada de comprovação de proficiência em Português, devendo apresentar certificado oficial na qual consta sua nota, com validade de 5 anos a partir da data de emissão do resultado, e demais documentos comprobatórios dos casos de dispensa acima elencados.

A candidata que tenha sido aprovada em proficiência em Inglês, nos últimos 4 anos, em processo seletivo deste Programa, ficará dispensada de realizar nova prova.

As notas da prova de idioma serão divulgadas no dia 26 de setembro de 2017.

B. – Prova Substantiva (escrita) – **05 de setembro, às 14 horas** – em sala do Prédio de Filosofia e Ciências Sociais a ser informada publicamente na véspera.

A prova escrita é obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado. Serão propostas às candidatas duas questões por área: 1) **Teoria Política**, 2) **Política Brasileira** e 3) **Relações Internacionais**. Cada candidata deverá responder, obrigatoriamente, duas questões, de diferentes áreas. As questões da prova serão formuladas em Português, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol.

A prova escrita será baseada na seguinte bibliografia:

i.-Teoria Política:

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, São Paulo: Martins Fontes, 2007. Livro I (caps. 1-13, 16-18, 25-26, 34, 40-43, 47, 55, 58); Livro II (caps. 1, 2 e 29); Livro III (caps. 1, 7-9, 34, 41).

Os Artigos Federalistas, 1787-1788, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. Artigos: 1 a 10; 14; 35; 39, 46 a 49; 51; 62 a 64; 85.

TOCQUEVILLE, Alexis. *O Antigo Regime e a Revolução*, São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WEBER, Max. *Parlamento e governo na Alemanha reordenada*, Petrópolis: Vozes, 1993.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere - Vol. 3, Caderno 13: "Breves notas sobre a política de Maquiavel"*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (várias edições).

MANIN, Bernard. *The principles of representative government*, Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Caps. 3, 5 e 6.

DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*, São Paulo: Martins Fontes, 2012. Introdução, Parte Um, Parte Dois e Parte Três

ii.- Política Brasileira e Política Comparada

ESPING-ANDERSEN, Gosta. "As três economias políticas do welfare state". *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, nº 24 (setembro de 1991): 85-116.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Editora Campus, 1979, capítulos 2 e 4.

LIJPHART, Arend. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Civilização Brasileira, 2003, capítulos 1, 2 e 3.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. Companhia das Letras, 1991, capítulo 1.

SOUZA, Maria do Carmo C. Campello de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1983, capítulos 4, 5 e 6.

NICOLAU, Jairo. “Partidos na República de 1946: Velhas Teses, Novos Dados”, 2004, 85–129.

iii. Relações Internacionais

BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica*. Coleção Clássicos IPRI, Brasília: Editora UnB. 2002. Capítulos: I, II, III, IV e V.

COX, R. W. *Gramsci, Hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método*. In: GILL, S. (Org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.

LAFER, Celso. *A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva. 2001. Capítulos I, II e III.

NYE, Joseph S. *Cooperação e Conflito nas Relações Internacionais*. São Paulo: Editora Gente. 2009. Capítulos: 1, 3, 7 e 9.

WALTZ, Kenneth. *O homem, o estado e a guerra: uma análise teórica*. São Paulo: Martins Fontes. 2004. Capítulos: II, IV e VI.

WENDT, Alexander. *Teoria Social da Política Internacional*. Rio de Janeiro, Ed. PUC-Rio, Apicuri. 2014. Capítulo IV.

A candidata deverá responder as questões da prova em um período máximo de quatro horas, **não sendo permitida a consulta a nenhum tipo de material**. As candidatas serão identificadas apenas por um número, gerado pela coordenação do Programa com esse único propósito.

Só serão corrigidas as provas substantivas das candidatas aprovadas na prova de língua estrangeira. A aluna receberá uma nota pela prova substantiva de 0 (zero) a 10,0 (dez). A prova é eliminatória e a nota mínima exigida para aprovação às fases subsequentes do processo é de **6,0 (seis) pontos no Mestrado e 7,0 (sete) pontos no Doutorado**.

As notas da prova serão divulgadas até o dia 26 de setembro de 2017.

C. –Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas escrita e de proficiência em Inglês terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar progressivo, assim como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-

se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Mestrado.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levadas em conta a) o desempenho durante a graduação por meio do histórico escolar e de trabalhos adicionais submetidos; b) a realização de projetos de iniciação científica ou a participação em projetos de pesquisa; c) a apresentação de trabalhos em congressos ou a publicação de textos acadêmicos.

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **16 e 20 de outubro**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **20 de outubro de 2017**.

D. – Proposta de Trabalho e Arguição

As candidatas ao Mestrado deverão entregar Proposta de Trabalho, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 15 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12), obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

- (i) Tema de pesquisa em Ciência Política;
- (ii) Justificativa da relevância do tema; e
- (iii) Análise da bibliografia pertinente ao tema.

Essa proposta deverá ser enviada em meio eletrônico (formato PDF), para o e-mail ppg.cp@usp.br até o as 23h59 (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2017. As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição (item C) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item D). As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias **06 a 10 de novembro de 2017**, em local a ser informado publicamente na véspera.

As candidatas estrangeiras ou residentes em outros estados poderão requerer, no ato de inscrição, a realização da arguição (item D) à distância. Para tanto, deverão apresentar comprovante de residência (documento 10 do item 1) já no ato de inscrição. A Coordenação do Programa buscará a forma não presencial de realização da arguição para aqueles que tiverem sido aprovados nas avaliações A e B, garantindo as condições de isonomia entre as candidatas. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar a realização da arguição à distância, a Coordenação do Programa comunicará a candidata interessada, que deverá realizar o exame na USP. A inscrição nessa modalidade, portanto, não gera direito líquido e certo.

E. - Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará de: a) aprovação nas etapas A e B; b) nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2; c) observância ao limite de vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado. Serão desclassificadas as candidatas com média inferior a 6,0 (seis) pontos para o Mestrado e 7,0 (sete) pontos para o Doutorado.

Os resultados da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados **no dia 10 de novembro 2017.**

2.2. - Doutorado

A. – Prova de língua.

A prova de língua para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “2.1.A.” acima, incluindo as hipóteses de comprovação por meio de certificados e de dispensa estabelecidas naquele item (2.1.A).

B. – Prova Substantiva.

A prova substantiva para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “2.1.B.” acima, mas **a nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) pontos**. Alunas previamente aprovadas na seleção de mestrado deste Departamento estarão dispensadas de fazer a prova substantiva, desde que a nota da prova escrita tenha sido obtida há no máximo quatro anos e seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Alunas nessa condição poderão optar por refazer a prova substantiva, se quiserem tentar aumentar sua nota anterior. Nessa hipótese prevalecerá a nota obtida na presente seleção, mesmo que seja inferior à primeira, incluída aí a hipótese de reprovação.

C. – Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas escrita e de proficiência em Inglês terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com o desempenho escolar progressivo, bem como as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Doutorado.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levadas em conta a) as avaliações das disciplinas cursadas no Mestrado; b) a participação em projetos de pesquisa; c) a experiência profissional ou realização de estágios vinculados ao ensino ou à aplicação prática de conhecimentos (quando couber); d) a apresentação de trabalhos em

congressos, com publicação nos anais de congresso; e) publicações de artigos e capítulos de natureza acadêmica; e f) a dissertação de mestrado.

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **16 a 20 de outubro**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **20 de outubro de 2017**.

D. - Projeto de Tese e Arguição

As candidatas ao Doutorado deverão entregar Projeto de Tese, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 20 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12) obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

- (i) Exposição do tema e justificativa de sua relevância para a Ciência Política;
- (ii) Análise da bibliografia pertinente;
- (iii) Apresentação dos objetivos e das principais hipóteses da pesquisa;
- (iv) Quando pertinente, apresentação do desenho de pesquisa e dos procedimentos metodológicos a serem utilizados.

Essa proposta deverá ser enviada em meio eletrônico (formato PDF), para o e-mail ppg.cp@usp.br até o as 23h59 (horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2017. As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição do projeto (item C) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item D). A arguição das candidatas serão realizadas entre os dias **06 a 10 de novembro 2017**, em local a ser informado publicamente na véspera.

As candidatas estrangeiras ou residentes em outros estados poderão requerer, no ato de inscrição, a realização da entrevista à distância. Para tanto, deverão apresentar comprovante de residência (documento 10 do item 1) já no ato de inscrição. A Coordenação do Programa buscará a forma não presencial de realização da arguição para aqueles que tiverem sido aprovados nas avaliações A e B, garantindo as condições de isonomia entre as candidatas. Na impossibilidade de assegurar tais condições e de viabilizar a realização da entrevista à distância, a Coordenação do Programa comunicará formalmente à candidata interessada, que deverá realizar o exame na USP. A inscrição nessa modalidade, portanto, não gera direito líquido e certo.

E. – Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará a) da aprovação nas etapas A e B, b) da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2, c) sendo desclassificadas as candidatas com média

inferior a 7,0 (sete) pontos para o Doutorado e d) obedecendo o limite de vagas oferecidas pelo Programa de Doutorado.

Os resultados da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados **no dia 10 de novembro de 2017.**

3. – Vagas

O Programa de Pós-Graduação de Ciência Política oferecerá até 17 vagas para Mestrado e até 17 para Doutorado. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação das candidatas, nos termos estabelecidos por este Edital. A alocação da orientação dependerá do número de vagas de cada professora. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado obedecerá à ordem de classificação das candidatas e as regras estabelecidas pelo Programa. É preciso levar em conta que:

- não há garantias de que todas as aprovadas serão beneficiadas com bolsa de estudos;
- não há garantias de que as aprovadas serão alocadas com as orientadoras que foram indicadas na ficha de inscrição. A alocação depende de disponibilidade de vagas das orientadoras, conforme assinalado acima (ver “Documentos Exigidos e Indispensáveis”, item 13).

Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão afixados na Secretaria do Programa e poderão ser consultados na página do Departamento de Ciência Política na Internet.

Ao efetivar sua inscrição, a candidata declara estar ciente das normas do processo seletivo. Não serão aceitos pedidos de revisão das avaliações ou da classificação.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

ANEXO – CRONOGRAMA SINTÉTICO.

Etapas	Datas 2017
Inscrições.	7 a 11 de agosto
Divulgação das inscrições aceitas	18 de agosto
Prova de proficiência de Português (obrigatória para alunas estrangeiras, com exceção do casos previsto nos itens 2.1.A e 2.2.A).	4 de setembro
Prova de Língua Estrangeira (Obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado e Doutorado, com exceção do previsto nos itens 2.1.A e 2.2.A).	4 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova de Português e Língua Estrangeira	26 de setembro
Prova substantiva (Obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado; obrigatória para todas as candidatas ao Doutorado, com exceção dos casos previstos no item 2.2.B.).	5 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova Substantiva	26 de setembro
Prazo limite para entrega da Proposta de Tema de Dissertação e do Projeto de Tese	13 de outubro
Avaliação dos currículos	16 a 20 de outubro
Divulgação dos resultados da avaliação dos currículos	20 de outubro
Arguição dos projetos	6 a 10 de novembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final da seleção	10 de novembro